



Rua dos Guajaráras, 1707 - Bairro Barro Preto - CEP 30180-099 - Belo Horizonte - MG - www.defensoria.mg.def.br

PORTARIA CONJUNTA

PORTARIA CONJUNTA N.º 01/2024/COORDATENDE/BH

Dispõe sobre a restrição de acesso do assistido A.G.D.C.P, CPF XXX.XXX.796-07, às dependências físicas da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, nos termos do §3º do art. 3º da Deliberação 168/2021 do Conselho Superior da DPMG.

A COORDENAÇÃO REGIONAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA CAPITAL, juntamente com a COORDENAÇÃO REGIONAL DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA CAPITAL, COORDENAÇÃO REGIONAL CÍVEL DA CAPITAL, COORDENAÇÃO REGIONAL CRIMINAL DA CAPITAL, COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA ESPECIALIZADA DA SAÚDE, COORDENAÇÃO DA 1ª DEFENSORIA DOS JUIZADOS – JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA ESPECIALIZADA DE DIREITOS HUMANOS, COLETIVOS E SOCIOAMBIENTAIS, COORDENÇÃO DA DEFENSORIA ESPECIALIZADA DO CONSUMIDOR, COORDENÇÃO DA DEFENSORIA ESPECIALIZADA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso da atribuição que confere o art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003, baixam a seguinte PORTARIA;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a integridade física e moral das colaboradoras e colaboradores, Defensoras e Defensores e demais pessoas que circulam pelas dependências da Defensoria Pública;

RESOLVE

Art. 1º. O assistido A.G.D.C.P, CPF XXX.XXX.796-07 fica impedido de adentrar nos prédios da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, devendo ser atendido exclusivamente de forma não presencial, que ocorrerá, no caso de atendimento inicial para propositura de ações e defesa, através do e-mail atendimento.bh@defensoria.mg.def.br, e através de e-mail ou telefone funcional das respectivas coordenações, no caso de atendimento relativo a processo em que a Defensoria Pública já assiste ao interessado.

Art. 2º. Esta Portaria será encaminhada à Defensora Pública-Geral para apreciação, em observância ao art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 65/2003 e ao art. 3º da Deliberação nº 168/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte/MG, 20 de junho de 2024.

RAQUEL DE SOUZA PYRAMO NOVAES
Coordenadora Regional de Atendimento ao Público da Capital

ANA LUIZA A. BRACARENSE
Coordenadora da Defensoria Especializada do Consumidor

AYLTON RODRIGUES MAGALHÃES
Coordenador da Defensoria Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais

BRUNO BARCALA REIS
Coordenador da Defensoria Especializada da Saúde

DAYANNE CARLA MAZZON DIAS MENDES
Coordenadora Regional de Família e Sucessões da Capital

ESTEVÃO MACHADO DE ASSIS CARVALHO
Coordenador da Defensoria Especializada da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

MILENA UIARA GOMES CATALDO CURY
Coordenadora da 1ª Defensoria do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belo Horizonte

RENATA SALAZAR BOTELHO
Coordenadora Regional Cível da Capital

VICTOR LUIZ SILVA DE FARIA
Coordenado Regional Criminal de Belo Horizonte



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Souza Pyramo Novaes, Coordenadora Local**, em 20/06/2024, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Uiara Gomes Cataldo Cury, Coordenadora Local**, em 20/06/2024, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dayanne Carla Mazzon Dias Mendes, Coordenadora Regional de Família e Sucessões da Capital**, em 20/06/2024, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aylton Rodrigues Magalhães, Coordenador Local**, em 20/06/2024, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Estevão Machado De Assis Carvalho, Defensor Público**, em 20/06/2024, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Barcala Reis, Coordenador Local**, em 20/06/2024, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Aragão Bracarense Rios, Coordenadora Local**, em 21/06/2024, às 08:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Luiz Silva de Faria, Coordenador Regional Criminal da Capital**, em 21/06/2024, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Salazar Botelho Guarani, Coordenadora Local**, em 21/06/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0283655** e o código CRC **C0AA45AA**.

9990000001.005934/2024-08

0283655v2

Criado por [raquel.novaes](#), versão 2 por [raquel.novaes](#) em 20/06/2024 14:19:28.